

matrícula  
40.335

folha  
- 1 -



CNM

111211.2.0040335-08

**IMÓVEL:**- Rua Vergueiro, na atual Vila Vera, parte dos lotes 6 e 13 da quadra "A", da Vila Elisio, na Saúde 21ª Subdistrito

**UM TERRENO**, medindo 11,50m de frente, para a Estrada do Vergueiro, 10,00m nos fundos, onde confronta com propriedade de Kanetoshi Miura e que tem o nº 273, da rua Taquarichime - / 23,10m de frente aos fundos, em ambos os lados, onde confronta com propriedade de Augusto Elysio de Castro Fonseca, com a área de 265,60m2.-

**CONTRIBUINTE:**- 049.101.003-2.-

**REGISTRO ANTERIOR:**- Tr. 36.734 da 6ª Circ. desta Capital.-

**PROPRIETÁRIOS:**- BENVENUTO CARRARO, italiano, proprietário (Rg 585.508) e sua mulher LYDIA VOIDELLA CARRARO, brasileira, do lar (Rg. 13.711.227 - CIC. em comum 045.436.538-15), casados/pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo neste Estado.-

O Escr.autª. Augusto (Guimério Scaquetti).-

**Av.1/ 40.335**, em 07 de outubro de 1.980.-

Da escritura de 29 de agosto de 1.980, do 26ª Escrivão de Notas desta Capital, e do aviso nº 295.485 do exercício de 1965 expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno objeto da presente matrícula, foi construído o prédio sob nº 9.380 a Rua Vergueiro.-

O Escr.autª. Augusto (Guimério Scaquetti).-

**R.2/ 40.335**, em 07 de outubro de 1.980.-

**TÍTULO:**- Venda e Compra.-

Por escritura de 29 de agosto de 1.980, do 26ª Escrivão de Notas desta Capital, (livro 687 fls. 146), os proprietários / - transmitiram por venda feita a MANUEL TRUJILO MEDINA, espanhol proprietário (Rg.1.654.283 - CIC. 460.214.778-04), casado pelo regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, com JOSEFA RODRIGUES GARCIA, domiciliado nesta Capital, pelo valor/ de R\$900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-

O Escr.autª. Augusto (Guimério Scaquetti).-

- continua no verso -

matrícula  
40.335

ficha  
01  
verso

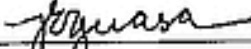


CNM

111211.2.0040335-08

Prenotação nº 800.401 de 09 de setembro de 2020.  
Av.3/40.335, em 18 de setembro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 2, que o nome correto da proprietária é **JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA**, conforme se verifica do microfilme do título (rolo 0724, filme 12543), que deu origem ao referido registro e não como constou (**JOSEFA RODRIGUES GARCIA**).

A Substª.  (Julia Eiko Yuasa).

Prenotação nº 800.401 de 09 de setembro de 2020.  
Av.4/40.335, em 18 de setembro de 2.020.

À vista da certidão de 10 de janeiro de 2018, extraída da escritura de 27 de março de 2017, e instrumento retificatório de 25 de setembro de 2017 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 2556 e 2584, fls. 269/278 e 75), e da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pela SE/DPMAF/DPF, apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Tabelião de Notas, faço constar que em virtude do recadastramento **MANUEL TRUJILLO MEDINA** é portador atualmente do RNE nº W135152-4.

O Escr. Autª  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 800.401 de 09 de setembro de 2020.  
Av.5/40.335, em 18 de setembro de 2.020.

À vista dos mesmos, certidão extraída da escritura e instrumento retificatório, da cédula de identidade de estrangeiros, expedida pela SE/DPMAF/DPF, apresentada em cópia autenticada pelo 10º Tabelião de Notas desta Capital, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que **JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA**, é espanhola, portadora do RNE nº W339900-V e CPF nº 076.111.018-62.

O Escr. Autª  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 800.401 de 09 de setembro de 2020.  
R.6/40.335, em 18 de setembro de 2.020.  
**TÍTULO:- PARTILHA.**

Conforme certidão de 10 de janeiro de 2018, extraída da escritura de 27 de março de 2017, e instrumento retificatório de 25 de setembro de 2017 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 2556 e 2584, fls. 269/278 e 75), de inventário dos bens deixados por **JOSEFA RODRIGUEZ GARCIA**, CPF nº 076.111.018-62, casada que era com Manuel Trujillo Medina, falecida em 12 de junho de 2016, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), foi **partilhado** ao mesmo **MANUEL TRUJILLO MEDINA**, espanhol, viúvo, aposentado, RNE nº W135.152-4-

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

40.335

ficha

02

São Paulo, 18 de setembro de 2.020.

SRE/DPMAF/DPF, CPF nº 460.214.778-04, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Frei Rolim nº 128, Bosque da Saúde, e **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, comerciante, RNE nº W-135.133-8-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 460.215.078-00, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileira, empresária, RG nº 5.612.614-1-SSP/SP, CPF nº 260.806.598-83, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, aptº 111, Moema, na proporção de metade ideal para cada um. Sendo o imóvel lançado pelo contribuinte nº 049.101.0003-2.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 800.884 de 15 de setembro de 2020.

R.7/40.335, em 18 de setembro de 2.020.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 15 de dezembro de 2017 e instrumento retificatório de 27 de dezembro de 2017 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 2592 e 2594, págs. 020/031 e 105), de inventário dos bens deixados por **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO RODRIGUEZ**, CPF nº 260.806.598-83, casada que era com José Trujillo Rodriguez, falecida em 01 de janeiro de 2017, **metade ideal** do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), foi **partilhada** ao mesmo, **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W1351338-DIREXEX, CPF nº 460.215.078-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ministro Gabriel de Rezende Passos nº 60, aptº 111, Indianópolis, **IVY TRUJILLO DE ALMEIDA RODRIGUEZ E RODRIGUES**, RG nº 23.549.002-7-SSP/SP, CPF nº 268.452.808-00, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANDRÉ DE ALMEIDA RODRIGUES**, RG nº M-3.621.055-SSP/MG, CPF nº 752.627.206-25, brasileiros, advogados, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Professor Ladislau Peter nº 80, casa 6, Jardim Everest, **MARCIO TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.004-0-SSP/SP, CPF nº 268.487.118-37, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FLAVIA MESQUITA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 27.524.657-7-SSP/SP, CPF nº 288.189.408-99, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Luiz Galhanone nº 57, casa 8, Jardim Viana, **ANDREZA TRUJILLO RODRIGUEZ**, RG nº 23.549.003-9-SSP/SP, CPF nº 268.392.678-22, casada no regime da separação de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 11.106 no 8º Registro de Imóveis desta Capital, com **ANDRÉ LOPES DIAS**, RG nº 27.638.514-7-SSP/SP, CPF nº 170.503.178-10, brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Juriti nº 73, Torre B, aptº 91, Vila Uberabinha, e **THIAGO TRUJILLO RODRIGUEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 23.549.005-SSP/SP, CPF nº 219.717.678-16, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ermilo Borba Filho nº 60, aptº 111, Brooklin Paulista, na proporção de 1/4 parte ideal ao viúvo meiro e 1/16 avos para cada um dos herdeiros.

- continua no verso -



CNM

111211.2.0040335-08

matrícula  
40.335

ficha  
02  
verso

- continuação -

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 800.402 de 09 de setembro de 2020.

R.9/40.335, em 18 de setembro de 2.020.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 12 de março de 2020 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2703, págs. 197/205), MANUEL TRUJILLO MEDINA, espanhol, viúvo, aposentado, RNE nº W135.152-4-SRE/DPMF/DPF, CPF nº 460.214.778-04, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Frei Rolim nº 128, Bosque da Saúde, transmitiu a **JOSE TRUJILLO RODRIGUEZ**, espanhol, viúvo, empresário, RNE nº W1351338-DIREXEX, CPF nº 460.215.078-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ministro Gabriel Rezende Passos nº 60, aptº 111, Mocma, a metade ideal do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$22.473,22 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).